



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº ⁴⁷⁰ /2023/DLEG

Uruguaiana, 09 de maio de 2023.

A Senhora
Thais Aramburu,
Hospital Santa Casa de Caridade
Rua Domingos de Almeida nº3801 – São Miguel
Nesta

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Prezada senhora,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 168/2023, do Vereador José Clemente, protocolizada sob o nº 795/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulação e Louvor à Direção do Hospital Santa Casa de Caridade, em Uruguaiana, através da Coordenação de Enfermagem, pela passagem do Dia do(a) Enfermeiro(a) que será comemorado no dia 12 de maio de 2023.
2. Manifestamos profundo reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelos enfermeiros do Hospital Santa Casa de Caridade em favor da saúde em Uruguaiana e pela dedicação, pelo cuidado, pelo respeito e pela atenção que disponibilizam à população uruguaianense, e da fronteira oeste do Estado.
3. Além disso, é necessário recordar e reconhecer que graças também ao trabalho, à dedicação, à abnegação e ao sacrifício dos profissionais de enfermagem, a sociedade brasileira conseguiu (e consegue) enfrentar a pior pandemia dos últimos tempos – Pandemia de COVID-19.
4. Assim sendo, esta Casa Legislativa, que é a Casa do Povo Uruguaianense, manifesta mais uma vez o reconhecimento aos Enfermeiros nesta data tão marcante e importante para a sociedade que é o Dia do(a) Enfermeiro(a).

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente